RETIFICAÇÃO V

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Estado do Rio de Janeiro, por meio do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação V do Edital nº 01, de 4 de janeiro de 2024, nos termos a seguir:

1. No item **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**, fica incluído o item 12.2.3, nos seguintes termos:

12.2.3 A 2º Fase prevista no item 12.2 não possui caráter classificatório ou eliminatório.

O Edital nº 01/2024 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nova Iguaçu/RJ, 10 de maio de 2024.

Rogerio Martins Lisboa
PREFEITO MUNICIPAL